



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 183/2017**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 183/2017, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **25/10/2017 a 27/10/2017**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

CANDIDATO	SITUAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO
FAYLE PIMENTEL DE SOUZA	Deferido
GUILHERME MUSSE MOREIRA	Deferido

Santa Maria, 24 de outubro de 2017.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor